



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N º 174/2012–CI / CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/11/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova instauração de Comissão de Sindicância.

Considerando o ofício nº 067/2012-DTP, protocolo nº 1687/2012-CCH;
Considerando o disposto no inciso VIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando as disposições da Resolução nº 557/2000-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de novembro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a instauração de Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no ofício nº 067/2012-DTP, protocolo nº 1687/2012-CCH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Maringá, 27 de novembro de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/12/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)